



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 43/2022 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.039975/2022-41

Chapecó-SC, 30 de novembro de 2022.

Aprova a Prestação de contas do Processo nº 23205.106724/2019-83, referente ao projeto intitulado Os Usos Do Meio Ambiente no Oeste de SC: Medidas de Conservação nas Décadas De 1970 A 2000.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 6ª Sessão Ordinária, 25 de novembro de 2022,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR, com ressalvas, a prestação de contas do processo nº 23205.106724/2019-83, referente ao projeto intitulado Os Usos do Meio Ambiente no Oeste de SC: Medidas de Conservação Nas Décadas de 1970 A 2000, conforme recomendação do parecer nº 10/CONCUR/UFFS/2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência Webex), 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 25 de novembro de 2022.

ITAMAR LUIZ BREYER

Presidente em Exercício do Concur

(Assinado digitalmente em 01/12/2022 09:47)

ITAMAR LUIZ BREYER

ADMINISTRADOR
DPGRAD (10.50.07)
Matricula: ###923#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **30/11/2022** e o código de verificação: **9c40928e3c**